

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Denomina “Ponte do Quilombo Belchior Custódio Guimarães, José Bernardes da Silva e Sebastião Custódio Filho” a ponte localizada na região dos Canteiros, no Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, propõe o seguinte Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria do **Vereador Joel Alves Pereira**.

Art. 1.º Fica denominada “**Ponte do Quilombo Belchior Custódio Guimarães, José Bernardes da Silva e Sebastião Custódio Filho**” a ponte localizada na região dos Canteiros, no Município de São João Batista do Glória/MG.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da ponte mediante a instalação de placa indicativa contendo sua denominação oficial.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 15 de junho de 2026.


Joel Alves Pereira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade denominar como “Ponte do Quilombo Belchior Custódio Guimarães, José Bernardes da Silva e Sebastião Custódio Filho” a ponte localizada na região dos Canteiros, no Município de São João Batista do Glória/MG.

Preliminarmente, quanto à legitimidade para a iniciativa da presente proposição, destaca-se que o inciso XXII do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal estabelece competir privativamente à Câmara Municipal a denominação de próprios municipais e logradouros públicos, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XXII - dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos.

Dessa forma, não se vislumbra vício de competência quanto à apresentação da proposição, uma vez que a denominação de próprios municipais constitui matéria inserida na competência privativa da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Além disso, a presente proposição atende ao interesse público, tendo em vista que visa conferir denominação oficial a uma importante obra de infraestrutura viária executada pelo Município, destinada a promover a integração regional e a melhoria das condições de deslocamento da população rural. A ponte representa relevante instrumento de desenvolvimento local, permitindo a interligação entre os Municípios de São João Batista do Glória e Delfinópolis, fortalecendo a mobilidade, a circulação de pessoas, o transporte de mercadorias e o escoamento da produção agropecuária da região.



A obra também contribui significativamente para o acesso dos moradores a serviços públicos essenciais, para a valorização das propriedades rurais situadas em seu entorno e para o fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas na região dos Canteiros e comunidades adjacentes. Além disso, a nova ligação viária favorece o turismo rural, ecológico e de aventura, importante vocação econômica dos Municípios envolvidos.

A denominação proposta possui relevante significado histórico e cultural, uma vez que faz referência à tradicional região do Quilombo, localidade amplamente conhecida pela população gloriense e que integra a memória coletiva do Município. Ao atribuir à ponte o nome “Ponte do Quilombo Belchior Custódio Guimarães, José Bernardes da Silva e Sebastião Custódio Filho”, busca-se preservar a identidade histórica da comunidade, valorizar suas raízes e fortalecer o sentimento de pertencimento das atuais e futuras gerações.

A iniciativa também presta justa e merecida homenagem póstuma aos senhores Belchior Custódio Guimarães, José Bernardes da Silva e Sebastião Custódio Filho, cidadãos que deixaram relevantes contribuições para a comunidade local e para o desenvolvimento da região. A homenagem representa o reconhecimento público à dedicação, ao trabalho e aos vínculos construídos por essas pessoas junto à população, perpetuando suas memórias na história do Município.

A denominação de bens públicos constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva e de valorização da história local, permitindo que fatos, tradições e personalidades relevantes permaneçam vivos no patrimônio cultural da comunidade.

Dessa forma, a presente proposta reúne dois relevantes objetivos de interesse público: preservar a memória histórica da região do Quilombo e eternizar a homenagem a cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento social, econômico e comunitário da localidade.



Nesse contexto, mostra-se oportuno registrar brevemente a trajetória dos homenageados, cujas histórias de vida guardam estreita relação com a formação, o desenvolvimento e a identidade da região do Quilombo.

O Senhor **Belchior Custódio Guimarães** nasceu em 08 de janeiro de 1942, na Fazenda Babilônia, no Município de Delfinópolis/MG, sendo filho de Sebastião Custódio e Ana Fortunato. Ainda na infância, estudou até o 4º ano na própria fazenda onde residia com sua família, local que também recebia estudantes da região. Desde cedo, dedicou-se às atividades rurais, especialmente à pecuária, trabalhando ao lado de seu pai e desenvolvendo forte vínculo com a vida no campo.

Casou-se com Neuza Concebida Guimarães, com quem constituiu família e teve os filhos Lucirlei, Juliano, Luciana e Fabiana, além de numerosos netos: Breno, Bruno, Lucas, Ciro, Olavo, Théo e Rafael que está a caminho.

Por aproximadamente 45 anos residiu em São João Batista do Glória, tornando-se figura conhecida e respeitada pela comunidade local.

Profundamente ligado à atividade pecuária, atuou por cerca de duas décadas no ramo de comercialização de carnes, atividade posteriormente assumida por seu filho Juliano, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela família.

Além de sua atuação profissional, destacou-se pelo compromisso com causas sociais e comunitárias. Foi um dos idealizadores e principais responsáveis pela realização do primeiro Leilão em benefício do Hospital do Câncer, iniciativa desenvolvida ao lado de seu amigo José Heitor de Oliveira, já falecido. Ao longo dos anos, dedicou-se intensamente a essa causa, mobilizando pessoas e recursos em prol daqueles que necessitavam de tratamento e apoio, demonstrando espírito solidário e profundo compromisso com o próximo.

Belchior Custódio também foi um dos grandes defensores da construção da ponte que hoje interliga importantes regiões dos Municípios de São João Batista do Glória e Delfinópolis. Convicto da relevância da obra para os moradores, produtores rurais e trabalhadores da região, sempre apoiou e incentivou a concretização desse



projeto, compreendendo que a melhoria da infraestrutura representaria mais segurança, desenvolvimento e oportunidades para toda a comunidade.

Sua trajetória foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família, pelo espírito comunitário e pela busca constante de melhorias para a região onde viveu. Faleceu em 15 de março de 2026, deixando saudades entre familiares, amigos e toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com sua generosidade, simplicidade e compromisso com o bem comum.

Dessa forma, a atribuição de seu nome à ponte constitui justa homenagem à sua memória, perpetuando o legado de um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e comunitário local.

O **Senhor José Bernardes da Silva**, carinhosamente conhecido como Zé Bernardo, nasceu em 07 de outubro de 1943, no Município de São Roque de Minas/MG. Filho de Francisco Bernardes dos Santos e Maria Conceição Aparecida, foi criado na zona rural da região do Vale da Babilônia, ao lado de seus irmãos, em um ambiente marcado pelo trabalho, pela união familiar e pelos valores típicos da vida no campo.

Desde muito jovem dedicou-se às atividades rurais, auxiliando seus pais nos trabalhos ligados à produção de leite e às lavouras, realidade comum às famílias da região naquela época. Mesmo diante das dificuldades inerentes à vida rural, construiu uma trajetória pautada pela honestidade, pela simplicidade e pelo compromisso com sua família e comunidade.

Após concluir os estudos, chegou a se alistar no Tiro de Guerra, mas retornou às atividades rurais para continuar contribuindo com o sustento e o trabalho familiar. Em 1978, constituiu sua própria família ao casar-se com Aparecida Guimarães da Silva, união da qual nasceram seus filhos Talmo e Thiago.

Além de sua dedicação ao campo, destacou-se por sua participação nas tradicionais Folias de Reis da Mata, importante manifestação cultural e religiosa da região. Com grande entusiasmo e devoção, participava das celebrações tocando sua inseparável timba, instrumento pelo qual se tornou amplamente conhecido e lembrado



pela comunidade. Sua presença nas folias contribuiu para a preservação de uma das mais importantes tradições culturais locais, fortalecendo os laços de fé, amizade e identidade comunitária.

José Bernardes da Silva faleceu em setembro de 2022, deixando um legado de trabalho, simplicidade, respeito às tradições e amor à família. Sua memória permanece viva entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua alegria e espírito comunitário.

A homenagem ora proposta representa o reconhecimento público à sua trajetória de vida e à contribuição que ofereceu à comunidade, perpetuando seu nome junto à história da região que tanto amou e ajudou a construir.

O **Senhor Sebastião Custódio Filho** nasceu em 18 de abril de 1940, na região do Vale da Babilônia, sendo filho de Sebastião Custódio Guimarães e Ana Fortunato Guimarães. Criado em meio às tradições e aos valores da vida rural, construiu sua trajetória pautada pela fé, pelo trabalho e pelo compromisso com a família.

Desde jovem dedicou-se às atividades do campo, desenvolvendo uma vida marcada pela simplicidade, pela honestidade e pela perseverança. Com esforço próprio e muito trabalho, realizou o sonho de adquirir seu sítio no Município de São João Batista do Glória, onde construiu sua história e consolidou seus laços com a comunidade local.

Ao lado de sua esposa, Ilda Genoveva Barbosa Custódio, com quem compartilhou mais de cinco décadas de união, formou uma família sólida e alicerçada em valores de respeito, dedicação e amor ao próximo. Dessa união nasceram três filhos, além dos cinco netos que sempre foram motivo de grande orgulho e alegria em sua vida.

Reconhecido por seu caráter íntegro e por sua disposição para o trabalho, Sebastião Custódio Filho deixou como legado o exemplo de uma vida construída com esforço, humildade e dedicação à família. Sua trajetória representa a história de muitos homens e mulheres que ajudaram a desenvolver a região por meio do trabalho rural, contribuindo silenciosamente para o crescimento e fortalecimento da comunidade.



Sebastião Custódio Filho faleceu em 27 de setembro de 2023, deixando saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua simplicidade, honestidade e espírito trabalhador.

A presente homenagem constitui justo reconhecimento à sua memória e aos valores que cultivou ao longo da vida, perpetuando seu nome na história do Município e preservando para as futuras gerações o exemplo de um cidadão cuja vida foi marcada pela honestidade, pela fé e pelo amor à sua terra e à sua família.

As trajetórias dos homenageados refletem valores como trabalho, dedicação à família, contribuição para a comunidade e forte vínculo com a região, razões que tornam a presente homenagem plenamente merecida. Ao perpetuar seus nomes em uma obra pública de grande relevância para o Município, o Poder Público preserva a memória daqueles que ajudaram a construir a história local e transmite às futuras gerações o reconhecimento por suas contribuições.

Diante do exposto, por se tratar de medida de relevante interesse público, histórico, cultural e social, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

São João Batista do Glória/MG, 15 de junho de 2026.



Joel Alves Pereira
Vereador

Ofício n.º 220/2026

São João Batista do Glória-MG, 15 de junho de 2026.

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Excelentíssimo Presidente,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso III, ambos do Regimento Interno, encaminho-lhe o projeto de lei abaixo especificado.

Projeto de Lei n.º 21, de 15 de junho de 2026, que Denomina “*Ponte do Quilombo Belchior Custódio Guimarães, José Bernardes da Silva e Sebastião Custódio Filho*” a ponte localizada na região dos Canteiros, no Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências.

Na oportunidade, requer-se, nos termos do artigo 139, *caput*, do Regimento Interno, a **tramitação em regime de urgência da presente proposição**, tendo em vista que a inauguração da ponte está prevista para o dia 03 de julho de 2026, sendo necessária a aprovação da matéria em tempo hábil para a confecção da placa de identificação e demais providências relacionadas à oficialização de sua denominação.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Câmara Municipal S. J. B. Glória

PROTOCOLO

Nº 112/2026 LIVRO 02

Fls. 090 Data 15 / 06 / 26

HORA 10:28

CONTEÚDO Ofício n.º 220/2026

ASS. Belchior Custódio Guimarães



Joel Alves Pereira
Vereador